



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 782/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Saúde Pública" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 951/2008-UEMA;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Saúde Pública" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 25/03/2008

*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA